

**ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição, Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Conselheira Suplente convocada:** TE Suzete Machado Bastos (ausente); **demais Conselheiros**
12 **Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** a Conselheira Suplente convocada, TE Suzete
13 Machado Bastos. **Também estiveram presentes:** o Procurador Geral, Helder Henrique Oliveira
14 Souto; o Assessor Especial (PROGER), João Bosco Tavares de Mattos; o Coordenador das
15 Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho; o Controlador Geral, Jean Cristian dos
16 Santos; o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
17 **Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início
18 à 688ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e trinta e seis minutos, com
19 as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata
20 da 675ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida,
21 corrigida e aprovada por maioria do Plenário. O Vice-Presidente se absteve do voto, por estar
22 de licença à época da realização da reunião. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4**
23 **Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Admissibilidade de Processos**
24 **Administrativos-Disciplinares: 2.1.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 132/2022 –**
25 **O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora. 2.1.2 Julgamento**
26 **de Admissibilidade do PAD nº 013/2022 – O Plenário acata o declínio da pauta devido a falhas**
27 **na conexão de internet do Conselheiro Relator. 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD**
28 **nº 143/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do PAD**
29 **nº 155/2022 – O Plenário acata o declínio da pauta por solicitação da Conselheira Relatora.**
30 **2.2 [Inclusão de pauta] Programação atualizada do evento Prêmio Anna Nery do Coren-BA –**
31 **Às nove horas e cinquenta e três minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo,**
32 **informa, para conhecimento do Plenário, que o Edital do Prêmio Anna Nery foi modificado,**
33 **sobretudo com relação às datas, pois algumas instituições tiveram dificuldades para escolher**
34 **seus profissionais e enviar os indicados em tempo hábil, por esta razão, o envio dos nomes**
35 **dos indicados será até o dia 14, e a votação, que seria até a data de hoje (13), foi adiada para**
36 **a próxima terça-feira (18) até o domingo (23); e, na próxima segunda-feira (24) deverá sair o**
37 **resultando dos escolhidos pela comunidade da enfermagem baiana. O resultado será**
38 **divulgado na ROP subsequente, no dia 26 de outubro. O Coordenador conta que foi enviado**
39 **Ofício com convite às maiores instituições, das cinquenta maiores cidades do estado da Bahia.**
40 **Explica que cada instituição deverá ter três indicados, que serão votados por meio de um link**
41 **divulgado nas redes do Coren-BA à comunidade da Enfermagem. A premiação deverá**
42 **contemplar 40 (quarenta) profissionais indicados pelas instituições e 20 (vinte) personalidades**
43 **da enfermagem indicadas pelo Coren-BA. João Adelmo informa que o evento está**

ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 programado para acontecer na noite do dia 23 de novembro deste ano. A Presidente Giszele
45 Paixão destaca que a ROP do Cofen irá ocorrer no município de Cachoeira-BA, no período de
46 20 a 25 de novembro, quando também ocorrerá a ROP do Coren-BA e o Prêmio Anna Nery –
47 Edição Coren-BA. A Presidente fala ainda que está prevista a inauguração do Memorial Anna
48 Nery, que funcionará na casa de Anna Nery - cedida para o Coren-BA. A Presidente conta que
49 o Memorial abrigará os restos mortais de Anna Nery, além de toda a história da precursora da
50 enfermagem brasileira. A Presidente, ainda, destaca que uma sede administrativa do
51 Conselho também funcionará naquele espaço, será a Subseção do Coren-BA de Cachoeira-BA,
52 e deverá prestar atendimento ao município e toda região do entorno. O Coordenador João
53 Adelmo informa que foi aberto processo administrativo que está em licitação para viabilizar a
54 estrutura da solenidade e que serão disponibilizados ônibus e vans para transporte de
55 Conselheiros, servidores, colaboradores e homenageados. A Presidente destaca que foi criada
56 uma Comissão para organização do evento, mas conta com a participação efetiva de todos os
57 Conselheiros para o bom andamento da programação. Concluídas as explicações, as dez
58 horas e sete minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Apresentação de proposta de alteração do**
59 **Anexo I, da Decisão nº 149/2021, do fluxo de procedimento e pagamento do Coren-BA –** Às
60 dez horas e sete minutos, o Controlador Geral, Jean Cristian dos Santos, apresenta ao Plenário
61 a proposta de alteração do Anexo I, da Decisão nº 149/2021, que trata do Manual de fluxo
62 para os processos de compras, contratações e pagamentos no âmbito do Coren-BA. O
63 Controlador Geral expõe as propostas de alteração, conforme a minuta da decisão
64 apresentada ao Plenário, que prevê a inclusão da *fase de ciência da Gerência Administrativa*
65 *sobre os processos de contratação de novos ou aditivos; e nos casos da necessidade de aditivo,*
66 *o fiscal deverá começar o trâmite do processo com antecedência mínima de 90 dias; caso a*
67 *vigência for atingida e for necessária uma nova contratação, o fiscal deverá iniciar o trâmite*
68 *com 120 dias de antecedência.* Concluída a explanação do Controlador Geral, a Primeira
69 Secretária abre para discussão do Plenário. O Vice-Presidente Holmes Rocha questiona sobre
70 a ausência nos autos de Parecer Jurídico opinativo sobre a proposta apresentada na minuta
71 da decisão. O Procurador Geral, Helder Souto responde que não há matéria para elaboração
72 de Parecer Jurídico, pois é algo que já está normatizado. Explica que já consta no Caderno de
73 Estrutura Organizacional que é prerrogativa da Controladoria Geral sugerir e fazer edições nos
74 fluxos e manuais de organização do Conselho. O Procurador ressalta que, de qualquer modo,
75 as alterações foram feitas com o devido acompanhamento da PROGER. A Presidente Giszele
76 Paixão reforça a autonomia do Controlador com a devida ciência da Diretoria e informa que a
77 proposta foi apresentada e aprovada em Reunião Ordinária da Diretoria e está sendo trazida,
78 neste momento, para ciência do Plenário. Concluídas as manifestações, a Primeira Secretária,
79 Stella Renathe, realiza a verificação do voto. O Vice-Presidente se abstém do voto, alegando
80 ausência nos autos de motivação para realização da alteração proposta, bem como Parecer
81 Técnico emitido pela Procuradoria Jurídica. Os demais Conselheiros não emitiram
82 manifestações contrárias. A Presidente Giszele Paixão contesta a fala do Vice-Presidente
83 Holmes Rocha alegando que a motivação para a alteração do fluxo é a percepção de que tal
84 ação irá melhorar a dinâmica de trabalho, dando celeridade ao andamento dos Processos
85 Administrativos da Autarquia. Desta forma, por maioria de votos, o Plenário aprova proposta
86 de alteração do Anexo I – Manual de fluxo para os processos de compras, contratações e

**ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 pagamentos no âmbito do Coren-BA, apresentado na minuta de Decisão que recebe o número
88 219/2022. Às dez horas e dezessete minutos, a sessão é encerrada. **2.4 [Inclusão de pauta]**
89 **Homologação de Decisões: 2.4.1 Homologação da Decisão nº 203/2022**, que *aprova a*
90 *abertura da Subseção de Alagoinhas-BA*; **2.4.2 Homologação da Decisão nº 204/2022**, que
91 *aprova a abertura da Subseção de Jequié-BA*; **2.4.3 Homologação da Decisão nº 205/2022**,
92 *que aprova a abertura da Subseção de Cachoeira-BA*. Às dez horas e dezoito minutos, a
93 Presidente Giszele Paixão apresenta as Decisões que tratam da abertura de Subseções,
94 destacando que as referidas decisões haviam sido apreciadas em Plenária, no entanto, houve
95 alterações tais como: Inclusão dos municípios abrangidos pelas subseções; inclusão do cargo
96 de Enfermeiro Fiscal no artigo 5º das Decisões nº 203 e 204/2022; e inclusão, na Decisão nº
97 205/2022, da informação sobre a proposta da cessão de uso de bem imóvel do município de
98 Cachoeira, em favor do Coren-BA, por tempo indeterminado, para instalação da subseção e
99 do Memorial Nacional Anna Nery. Após apreciação, o Plenário torna homologada, por
100 unanimidade, as Decisões nº 203/2022, nº 204/2022 e nº 205/2022. Às dez horas e quarenta
101 minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Aprovação do Credenciamento da AABB para o clube de**
102 **benefícios do Coren-BA** – Às dez horas e quarenta e dois minutos, o Assessor de Planejamento
103 e Gestão, Nadson Falcão, apresenta ao Plenário a proposta de Credenciamento da Associação
104 Atlética Banco do Brasil – AABB, do município de Salvador, ao Clube de Benefícios do Coren-
105 BA. O Assessor esclarece que foram cumpridos todos os critérios previstos em edital. Informa
106 que o credenciamento trará benefício de 40% (quarenta por cento) de desconto aos
107 associados, que também terão acesso a descontos em serviços de alimentação, saúde,
108 educação, entre outros, oferecidos pelo clube de benefícios da própria AABB. Também
109 apresenta vídeo institucional da AABB mostrando toda a estrutura física e serviços oferecidos
110 pela Associação, incluindo a realização de eventos e shows com descontos aos associados.
111 Sobre a divulgação, o Assessor Nadson Falcão informa a equipe de marketing da AABB e o
112 Núcleo de Comunicação do Coren-BA estão trabalhando em ações de divulgação e que será
113 apresentada uma versão reduzida do vídeo institucional da AABB nas redes sociais da
114 autarquia. Concluídos os esclarecimentos ao Plenário, a Primeira Secretária, Stella Renathe,
115 realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova,
116 por unanimidade, o credenciamento da AABB para o clube de benefícios do Coren-BA. Às onze
117 horas e quatorze minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer: Convocatória da ROD** – O
118 Vice-Presidente Holmes Rocha fala ao Plenário sobre o não recebimento das Convocatórias
119 da 292ª ROD, de 11/10, e 688ª, de 13/10. Após solicitação feita à assessoria do Plenário, o
120 Vice-Presidente recebeu um *print* de tela comprovando o envio das convocatórias para o seu
121 e-mail institucional: holmes.filho@coren-ba.gov.br. Informa que, no entanto, estes e-mails
122 não aparecem em sua caixa de entrada e de *spam*. Justifica que este foi o motivo de sua
123 ausência na ROD supracitada e que irá notificar o Departamento de Tecnologia da Informação
124 (DTI) para que apure, identifique o motivo e corrija a falha. Nada mais havendo a tratar, às
125 onze horas e vinte e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella
126 Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será
127 assinado por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////



**ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo.